



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE

**RESOLUÇÃO Nº16/2013/COLEGIADO**

Joinville, 13 de junho de 2013.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Regulamento da Capacitação dos Servidores do Campus Joinville, no Capítulo VI – Da Divisão e do Uso Orçamentário, conforme exposto abaixo.

**Onde se lê:**

~~A Comissão de Capacitação terá autonomia a partir de primeiro de outubro de cada ano, para gerenciar o orçamento não utilizado pelas áreas/coordenações, flexibilizando-o conforme necessidade de cada grupo.~~

**Leia-se:**

A Comissão de Capacitação terá autonomia, a partir de primeiro de **setembro** de cada ano, para gerenciar o orçamento não utilizado pelas áreas/coordenações, flexibilizando-o conforme necessidade de cada grupo.

Publique-se e

Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Presidente do Colegiado IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fax (047) 3431-5602  
Fone: (047) 3431-5601  
Email: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)